

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 225/2024

Uberlândia, 15 de outubro de 2024.

A/C

Artur Eduardo Monassi

ambiental@damagro.com.br

Av. PRF João Fiusa, 2009 - Blue Note - apt. 262 - Bairro: Jardim Botânico

Ribeirão Preto/SP

CEP: 14.024-250

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0030079/2024-51].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0030079/2024-51, do empreendedor **Artur Eduardo Monassi**, alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas nativas vivas”, referente à **Fazenda Perobas, Paraíso I, II e Nova Inhumas - matrículas nº. 19926, 20112 e 20220**, localizada no município de Campina Verde/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 15/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99589999** e o código CRC **4F25CBBA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0030079/2024-51

SEI nº 99589999

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP